



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

3

PORTARIA Nº 045/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO
JACUIPE/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 162, de 31 de dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Jacuípe – BA) estabelece que a exoneração pode ser concedida por Secretário(a) Municipal com homologação do Prefeito (art. 90);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 162, de 31 de dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Jacuípe – BA) estabelece que a vacância do cargo decorre de exoneração (art. 88, I);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal Melina Estrela da Silva Nunes, matrícula nº 4102, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no cargo Monitora, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deferimento do pedido de exoneração do(a) servidor(a) público(a) Melina Estrela da Silva Nunes, matrícula nº 4102, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, preservadas as verbas a que tem direito.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo supramencionado, conforme art. 88, inciso I, da Lei Municipal 162/91.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 23 de abril de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA

CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.

